



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 383/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
ANALYCE MORAES DOS REIS	BIOMEDICINA - ESTÁCIO	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026
CRYSLAYNE DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026
VITÓRIA BOUCHUD DE SOUZA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – CRUZEIRO DO SUL	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

